

LEI Nº 507/2016, de 25 de outubro de 2016

**EMENTA:** Dá denominação a artéria pública da cidade de Camocim de São Félix-PE.

Eu, Uilson de Moura França, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1°- Fica denominada de Rosalvo Torres de Lima, a 2ª rua do Loteamento denominado de Sebastião Francisco de Carvalho, situado em Lagoa do Ramalho, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2016.

Uilson de Moura França

Prefeito

Uilson de Moura França CPF 688.528.194-87 PREFEITO

PUBLICADO EM